

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31249835/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 697/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de Diagnóstico por Ultrassonografia no Município de Joinville. Para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 25887381, de 24 de junho de 2025 e SEI nº 27513253, de 13 de novembro de 2025, e SEI nº 30097963/2026, de 07 de julho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	49804 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS Código SIGTAP 02.05.01.004-0	Serviço	138	151,99	20.974,62
2	49805 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR Código SIGTAP 02.05.02.003-8	Serviço	34	66,06	2.246,04
3	49806 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL Código SIGTAP 02.05.02.004-6	Serviço	100	97,58	9.758,00
4	49807 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO Código SIGTAP 02.05.02.005-4	Serviço	80	72,98	5.838,40
5	49808 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO Código SIGTAP 02.05.02.006-2	Serviço	240	66,06	15.854,40
6	49809 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL Código	Serviço	12	57,29	687,48

	SIGTAP 02.05.02.007-0				
7	49810 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL Código SIGTAP 02.05.02.009-7	Serviço	104	62,56	6.506,24
8	49811 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL Código SIGTAP 02.05.02.010-0	Serviço	42	54,30	2.280,60
9	49812 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) Código SIGTAP 02.05.02.011-9	Serviço	2	87,40	174,80
10	49813 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE Código SIGTAP 02.05.02.012-7	Serviço	20	43,67	873,40
11	49814 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA Código SIGTAP 02.05.02.014-3	Serviço	58	56,07	3.252,06
12	49815 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) Código SIGTAP 02.05.02.016-0	Serviço	12	56,07	672,84
13	49816 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA Código SIGTAP 02.05.02.017-8	Serviço	2	47,23	94,46
14	49817 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL Código SIGTAP 02.05.02.018-6	Serviço	114	62,70	7.147,80
16	49819 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO Código SIGTAP 02.05.02.015-1	Serviço	2	109,65	219,30
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 697/2026					76.580,44

CONTRATADO:

Fundação Educacional da Região de Joinville, inscrito no CNPJ: 84.714.682/0004-37.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 76.580,44 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/10/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31249835** e o código CRC **D7718772**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 697/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 23/10/2026, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31371552** e o código CRC **09C92029**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.256858-3

31371552v2